



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01019 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO - Nº 217/2017	2
LEI Nº 2079/2017.	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01019 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 217/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.04.122.0002.2.007. DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO,
COMPRAS E PATRIMÔNIO
- 3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
30.000,00
04.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.002.04.122.0002.2.009. MANUTENÇÃO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
- 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO
10.000,00
- 3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DA FAZENDA
05.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
05.001.04.123.0004.2.018. MANUTENÇÃO DO DEPTO FINANÇAS E TESOURARIA
- 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO
15.000,00
- 3.3.90.39.00.0001000OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01019 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
06.003.12.361.0008.2.028. MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.3.90.39.00.0001104OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
35.000,00
06.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
06.004.12.365.0010.2.036. MANUT DO DEPART DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
- 3.3.90.39.00.0001104OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20.000,00
06.005.00.000.0000.0.000. DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL
06.005.12.367.0011.2.037. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 3.3.90.39.00.0001104OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.002.00.000.0000.0.000. DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN
09.002.10.301.0019.2.063. ATENÇÃO BÁSICA EXEC DOS PROG, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS
- 3.3.90.30.00.0001495 MATERIAL DE CONSUMO
20.000,00
- 3.3.90.39.00.0001495OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO
11.001.00.000.0000.0.000. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
11.001.15.452.0024.2.087. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
- 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO
80.000,00

Total Suplementação:R\$-260.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01019 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.004. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
- 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO
3.500,00
02.002.00.000.0000.0.000. ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA
02.002.04.122.0002.2.011. MANUTO DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA
JURIDICA
- 3.3.90.36.00.0001000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.000,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT
03.001.04.122.0002.2.005. MANUT DO DEPTO DE PLANEJ E CONTROLE INTERNO
- 3.3.90.36.00.0001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DA FAZENDA
05.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
05.002.04.121.0004.2.020. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
- 3.3.90.14.00.0001000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
7.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
06.003.12.361.0008.2.028. MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO
FUNDAMENTAL
- 3.1.90.11.00.0001104 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
40.000,00
- 3.3.90.14.00.0001104 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
4.000,00
- 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO
25.000,00
- 3.3.90.39.00.0001000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.500,00
06.003.12.361.0035.2.125. MANUT DA ESCOLA TEMPO INTEG ENSINO
FUNDAMENTAL
- 3.3.90.36.00.0001104 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
10.000,00
06.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
06.004.12.365.0009.1.037. MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE
EDUCAÇÃO INFANTIL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01019 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 4.4.90.52.00.0001104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
7.000,00
06.004.12.365.0010.2.036. MANUT DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL
- 3.3.90.14.00.0001104 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2.000,00
- 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO
18.500,00
06.008.00.000.0000.0.000. DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE
06.008.12.361.0014.2.038. GESTÃO COMPLEMENTAR DA MERENDA ESCOLAR
- 3.3.90.32.00.0001000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
20.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- 3.3.90.32.00.0001104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
2.000,00
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE CULTURA
07.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA
07.001.13.392.0015.2.047. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA
- 3.1.90.11.00.0001000 VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
30.000,00
- 3.3.90.30.00.0001000 MATERIAL DE CONSUMO
15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
08.001.00.000.0000.0.000. DEPTO DE ESPORTE E LAZER
08.001.27.812.0016.2.049. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
- 3.3.90.14.00.0001000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
14.500,00
- 3.3.90.36.00.0001000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
8.000,00
08.001.27.813.0016.1.049. REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE RODEIO
- 3.3.90.39.00.0001000 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.002.00.000.0000.0.000. DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN
09.002.10.301.0019.2.063. ATENÇÃO BÁSICA EXEC DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF,
SAÚDE BUCAL E ACS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01019 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 3.3.90.33.00.0001495	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
6.000,00	
- 3.3.90.36.00.0001495	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
25.000,00	
- 4.4.90.52.00.0001495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.000,00	

Total Redução: R\$ 260.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2017** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de dezembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01019 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2079/2017.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a desafetar área de classe de bens de uso comum e incorporá-la à classe de bens de uso especial.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L e i:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar da classe de bens de uso comum, hoje utilizado como rua e calçadas, para a classe de bens de uso especial, parte da Via Pública da Rua Buenos Aires trecho que compreende entre a Avenida Brasília e Castro Alves do Loteamento Cidade e Chácara Santa Tereza, caracterizada no memorial descritivo e croquis anexos, assim descrita:

Situação Existente

Rua Vera Cruz - Trecho entre Quadras 116 e 117 – Área 1.190,00 m²

Nordeste: 70,00 m com Lotes nºs 1 e 7 da Quadra nº 117
Sudeste: 17,00 m com Rua Castro Alves
Sudoeste: 70,00 m com Lotes nºs 12 e 6 da Quadra nº 116
Noroeste: 17,00 m com Avenida Brasília

Situação de Desafetação

Lote nº 13 - Quadra nº 116 - Área de 1.190,00 m²

Nordeste: 70,00 m com Lotes nºs 1 e 7 da Quadra nº 117
Sudeste: 17,00 m com Rua Castro Alves
Sudoeste: 70,00 m com Lotes nºs 12 e 6 da Quadra nº 116
Noroeste: 17,00 m com Avenida Brasília
Perímetro: 174,00 metros



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01019 - 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar obras de cobertura e adequação para atividades culturais e recreação na área descrita no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de dezembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)